



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

## ADITIVO CONTRATUAL nº 15/2023 – P.A. 060/2.022 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 008/2022, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG [REDACTED] e inscrito sob o CPF [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 02.558.157/0001-62, com sede à Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini n.º 1.376 – Brooklin – São Paulo/SP – Cep: 04571-000, neste ao representado pelos seus procuradores, Sr. **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador do RG n.º [REDACTED] e inscrito no Ministério da Fazenda com CPF n.º [REDACTED], e pelo Sr. **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, portador do RG n.º [REDACTED] e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF n.º [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

**Cláusula 1ª** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo n.º 008/2.022, passando a ter vigência e eficácia a partir de 17 de maio de 2.023 até 16 de maio de 2.024.

**Cláusula 2ª** – O valor mensal pago pela **CONTRATANTE** para **CONTRATADA**, pelos serviços prestados mediante o presente contrato, poderão ser alterados nos termos da cláusula quarta item 4.3 do contrato inicial.

**Cláusula 3ª** - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 08 de maio de 2023.

**CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**  
Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Signed by:  
*Fábio Marques De Souza Levorin*  
A. Por: **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**  
CPF: [REDACTED]

**Sr. FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**

BAFB160E-D11B-413B-AA80-C9021D8A039B

**CONTRATADA – TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Signed by:  
*Alex Eduardo De Freitas*  
A. Por: **ALEX EDUARDO DE FREITAS**  
CPF: [REDACTED]

**Sr. ALEX EDUARDO DE FREITAS**

68E031CB-3641-4A53-ACF3-190DE3FA75A1

### Testemunhas:

1) *Fernando Augusto Rodrigues Siscoute*

Nome:

2)

Nome: *Fábio Carlos Muniz*

